

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO

**IPUBI**

### PORTARIA n. 004/2024

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público após licença sem vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, o pedido de retorno, do **SR. ROSSENILTON BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, servidor público deste município, portador do CPF nº 037.088.384-59, exercendo a função de gari, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo de Ipubi-PE, a qual retornará e ficará à disposição após licença sem vencimento concedida na portaria nº 089/2023.

**Art. 2º.** Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Obras e Urbanismo.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a data 19/01/2024.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 19 de Janeiro de 2024.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**